

ATO DECLARATÓRIO (DISPENSA N.º 31/2024 - PROCESSO N. 385/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Portaria 291/2023

*Declara Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, afim da manutenção dos veículos VW Neobus Micro (PLACAS: RCG-9A91, RCC-8C91, PRZ-0517, PRX-9849, PRZ-0497) da Frota da Secretaria de Educação, esses utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino, que se fazem o MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás e o Empresa **REVISORA SANTA HELENA LTDA**, e das outras providências.*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, afim da manutenção dos veículos VW Neobus Micro (PLACAS: RCG-9A91, RCC-8C91, PRZ-0517, PRX-9849, PRZ-0497) da Frota da Secretaria de Educação, esses utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Educação Maurilândia (GO) - F.M.E.

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade do Fundo Municipal de Educação, tendo demonstrado a necessidade e relevância do FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, afim da manutenção dos veículos VW Neobus Micro (PLACAS: RCG-9A91, RCC-8C91, PRZ-0517, PRX-9849, PRZ-0497) da Frota da Secretaria de Educação, esses utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Educação Maurilândia (GO) - F.M.E, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a manutenção dos veículos VW Neobus Micro” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a manutenção dos veículos VW Neobus Micro, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **REVISORA SANTA HELENA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.850.526-0001-75, com endereço na R Antenor Pires de Oliveira, nº 440, Setor Bairro Brasil, Município Santa Helena de Goiás (GO) e CEP.: 75.920-000 para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, afim da manutenção dos veículos VW Neobus Micro (PLACAS: RCG-9A91, RCC-8C91, PRZ-0517, PRX-9849, PRZ-0497) da Frota da Secretaria de Educação, esses utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Educação Maurilândia (GO) - F.M.E.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 01 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº150/2022

CNPJ 45.704.567/0001-87
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 **3647-7100 | 3647-7101**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO